



Assembleia Freguesia de Amora

Edital 06/2020

PEDRO MANUEL DA SILVA MOGÁRRIO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora, vem nos termos dos artigos 11º e 14º, n.º 1, alínea b), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convocar o Órgão Deliberativo da Freguesia, para reunir em **Sessão Ordinária no dia 29 de Setembro de 2020, pelas 20.30 horas, no Salão Clube Recreativo da Cruz de Pau, sito na Rua de Bissau – Edifício CRCP**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1º. – Discussão e Aprovação das Atas n.º 1/2020 e n.º 2/2020;
- 2º. – Período Aberto à População;
- 3º. – Período Antes da Ordem do Dia;
- 4º. – Período da Ordem do Dia:
 - a) Proposta para discussão e apreciação do 3.º Relatório Trimestral de 2020;
 - b) Autorizar a Freguesia a celebrar Protocolo de Colaboração com o Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados e Delegação do Seixal, nos termos da al. j), n.º1. do art.º9º. da Lei 75/2013, de 12/09 (a aprovar em minuta).

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a presente Sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente a seguir, no caso o dia **30 de Setembro de 2020**, para o mesmo horário e no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Amora, 16 de Setembro de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogário)